
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS Nº 005/2020/TP DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE JAÇANÃ/RN E A EMPRESA B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP.**

Por este instrumento, a **Prefeitura Municipal de Jaçaná/RN**, com sede na Rua João Fernandes, nº 122, Centro, Jaçaná/RN, CEP 59.225-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.158.800/0001-47, representada pelo Prefeito, Sr. **Uady Antônio de Farias**, brasileiro, casado, professor, CPF nº 613.823.617-34, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 24.263.536/0001-68, com sede na Rua Pedro Salustino de Lima, nº 47, Sala A, Pedro Salustino, Picuí-PB, neste ato representada por **Dijaniellyeson Monteiro Nóbrega**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 3.019.019 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 057.692.114-90, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas, nos termos do art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação do prazo de execução do objeto contratado constante da cláusula segunda do contrato de execução de obras e serviços nº 005/2020/TP, por mais 180 (cento e oitenta) dias (de 01 de outubro de 2021 a 29 de março de 2022).

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente TERMO ADITIVO vincula-se as obrigações especificadas no contrato original, oriundo do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 002/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 005/2020/TP, ora aditado. E, por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.
Jaçaná/RN, 01 de outubro de 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçaná/RN
Contratante

Dijaniellyeson Monteiro Nóbrega
B & N Empreendimentos Imobiliários LTDA - EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:DECAB617

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/01/2022. Edição 2706
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>